



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2025**

Compra Direta nº: 115/2025

I- Objeto: Aquisição de uma caixa de som USB, para uso na Câmara de Vereadores de São Borja.

II- Contratada: Rodson Maggio Pinto & Cia Ltda.

CNPJ: 03.666.234/0001-60

Valor Total: R\$ 65,00.

III- Justificativa da dispensa: Em razão do valor da empresa contratada estão de acordo com o de mercado.

IV- Razão da escolha do contratado: A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a única empresa que apresentou proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras públicas.

V- Justificativa de preço: O preço ofertado pela empresa Rodson Maggio Pinto & Cia Ltda. encontra-se compatível com os valores praticados no mercado. A pesquisa realizada no Painel de Preços (paineldeprescos.planejamento.gov.br) demonstra que as medianas dos materiais estão de acordo com o previsto no Art. 23, inciso I.

Além disso, a empresa foi a única a apresentar proposta válida, com toda a documentação exigida devidamente regular. A diferença de R\$ 0,25 em relação à mediana do Portal de Compras Públicas não representa impacto significativo e mantém o preço dentro dos parâmetros usuais do mercado, preservando a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, a conformidade documental, aliada ao preço ofertado e à compatibilidade com os valores de mercado, fundamenta a escolha da empresa e evidencia a economicidade para a Administração Pública.

VI- Fundamentação Legal: Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

VII- Prazo de execução e forma de pagamento: Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para
autorização.

São Borja, 18 de novembro de 2025.

Ver. João Carlos Reolon

Presidente